



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 01/07/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro 2014 a 23 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal **MARILENE DE SOUSA GIMAQUE**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período compreendido de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **01/10/2021**.

ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 01/07/2021.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 01 DE JULHO DE 2021.

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal